



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto no Inciso IV, do Artigo 109, da Lei Complementar n.º 003/1996 e conforme protocolo nº 258/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 02 (dois) dias consecutivos, no período compreendido de 08 e 09 de setembro de 2022, para o Servidor **ANDERSON LUIS BACK**, matrícula funcional n.º 14/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

Ademir Marcelo Kochenborger
Presidente